

## DESPACHO N.º 036/GAP/2011

Considerando:

A reorganização de serviços efectuada de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, publicada através do Despacho n.º 860/2011 no Diário da República 2.ª Série n.º 7 de 11 de Janeiro;

A criação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente;

A necessidade urgente de direcção, coordenação e controlo desta unidade orgânica nuclear;

Que a licenciada **Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro**, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Santiago do Cacém, actualmente a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, reúne os requisitos legais e evidencia o perfil adequado e demonstrativo da aptidão e experiência profissional para o exercício do cargo;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a) do n.º 2 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto alínea b) do art.º 25 e nos n.º 1 e 2 do art.º 27 e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determino:

A cessação da comissão de serviço de **Ana Luísa Sobral Godinho dos Santos Guerreiro** no cargo de Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e a sua nomeação em regime de substituição no cargo de Director de **Departamento Obras Municipais e Ambiente**.

Sede do Município de Santiago do Cacém, 02 de Março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Vítor Proença